



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO Mário César Filho (UB)

REQUERIMENTO Nº4780

ANO: 2025

AUTORIA: Deputado **Mário César Filho**

ASSUNTO: Requer a douta Mesa Diretora, na forma regimental, encaminhar indicação à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Manaus (Seminf), para solicitar serviço de recapeamento asfáltico da Rua 47, no Bairro Nova Cidade. Da decisão seja dado ciência ao Senhor Giliard Antônio Rodrigues.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados,

Cumpre destacar, que o logradouro em questão possui vários buracos, o que está dificultando a mobilidade da população, seja andando, seja por veículos.

O recapeamento asfáltico constitui-se em obras de elevada abrangência social e de relevante impacto na segurança do sistema viário, quanto a circulação e locomoção de pedestres e principalmente de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Importante frisar, que precisamos de uma cidade planejada, que possua uma acessibilidade garantida a todos os públicos, em atenção às pessoas com necessidades especiais e com mobilidade reduzida como as crianças, idosos e gestantes. Ademais, a livre circulação de pessoas é garantida por legislações federal, estadual e municipal. E, para que essa locomoção ocorra de forma segura, é necessário garantir o cumprimento não apenas das normas de trânsito, mas também daquelas relacionadas ao fluxo de veículos e pedestres.

Isto porque, um asfaltamento adequado possibilita que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança. Uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação, garante um direito previsto pela Constituição brasileira.

Diante do exposto, requer a douta Mesa Diretora, na forma regimental, encaminhar indicação à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Manaus (Seminf), para solicitar serviço de recapeamento asfáltico da Rua 47, no Bairro Nova Cidade. Da decisão seja dado ciência ao Senhor Giliard Antônio Rodrigues.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO, DA ASSEMBEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus (AM), 11 de dezembro de 2025.**

MÁRIO CÉSAR FILHO
DEPUTADO ESTADUAL

gtuba24@hotmail.com